



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 011/2010

de 24 de setembro de 2010.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adquirir uma área de terras para construir um campo de futebol na Comunidade de São Jorge da Barra Seca.”

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos de muitas especialidades, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para o tratamento dos mais variados distúrbios de saúde e, principalmente, como no combate ao stress. A atividade física é indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo.

Não são poucos os estudos feitos a respeito do resultado da prática de esportes ou de uma atividade física disciplinada. A conclusão, pode-se dizer que é unânime, na confirmação de benefícios para saúde, melhoria da qualidade de vida e na prevenção e controle de vários problemas de saúde.

O futebol é a modalidade de esporte mais praticada em nosso Município. Além de ser uma atividade física de suma importância para a saúde de quem o pratica, é também uma opção de lazer para os espectadores.

Diante do exposto, vimos através do presente, solicitar ao Poder Público, que adquira uma área de terras objetivando a construção de um campo de futebol no Distrito de São Jorge da Barra Seca, uma vez que aquela localidade não dispõe de tal benefício. Oportunamente, sugerimos que a Administração Pública adquira uma área que já foi um campo de futebol, a qual está desativada e é propriedade particular.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja acolhida o mais breve possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2010.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador